



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1.900, de 30 de outubro de 1979.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item I, do artigo 5.º da Lei n.º 1.707, de 30.11.1978, e artigo 7.º da Lei n.º 1.708, de 30.11.1978,

DECRETA :

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$ 548.026,40 (quinhentos e quarenta e oito mil, vinte e seis cruzeiros e quarenta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0100 - Câmara Municipal	
Unidade Orçamentária - 0101 - Câmara Municipal e Órgãos Subordinados	
0101.01000000.000 - Legislativa	
0101.01010000.000 - Processo Legislativo	
0101.01010010.000 - Ação Legislativa	
0101.01010012.001 - Manutenção da Câmara Municipal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cr\$ 42.350,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	Cr\$ 7.021,00
Órgão - 0600 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados	
0601.08000000.000 - Educação e Cultura	
0601.08420000.000 - Ensino de 1.º Grau	
0601.08421880.000 - Ensino Regular	
0601.08421882.043 - Manutenção do Ensino de 1.º Grau	
3.1.1.1 - Pessoal Civil - R.P.	Cr\$ 498.655,40
Soma	Cr\$ 548.026,40

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0100 - Câmara Municipal	
Unidade Orçamentária - 0101 - Câmara Municipal e Órgãos Subordinados	
0101.01000000.000 - Legislativa	
0101.01070000.000 - Administração	
0101.01070430.000 - Organização e Modernização Administrativa	
0101.01070431.002 - Equipamento da Câmara Municipal	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 49.371,00
Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito	
Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados	

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Fl.02

0201.08000000.000	- Educação e Cultura	
0201.08440000.000	- Ensino Superior	
0201.08440310.000	- Assistência Financeira	
0201.08440312.013	- Auxílio para a APESC	
3.2.3.1	- Subvenções Sociais	Cr\$ 104.975,70
Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Fazenda		
Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e		
Órgãos Subordinados		
0501.03000000.000	- Administração e Planejamento	
0501.03080000.000	- Administração Financeira	
0501.03080310.000	- Assistência Financeira	
0501.03080312.033	- Contribuição para a AMVARP	
3.2.3.3	- Contribuições Correntes	Cr\$ 58.679,70
Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação		
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e		
Órgãos Subordinados		
0701.09000000.000	- Energia e Recursos Minerais	
0701.09510000.000	- Energia Elétrica	
0701.09512690.000	- Eletrificação Rural	
0701.09512691.023	- Construção de Redes de Eletrificação Rural	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cr\$ 330.000,00
Órgão - 1000 - Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social		
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e		
Órgãos Subordinados		
1001.15000000.000	- Assistência e Previdência	
1001.15810000.000	- Assistência	
1001.15810310.000	- Assistência Financeira	
1001.15810312.100	- Contribuição ao Asilo Pella Bethania Taquari	
3.2.3.1	- Subvenções Sociais	Cr\$ 5.000,00
Soma	Cr\$ 548.026,40

Artigo 3.º - Ficam reajustadas para maior as atividades constantes do Orçamento Programa para 1979, como segue:

Órgão - 0100 - Câmara Municipal		
Unidade Orçamentária - 0101 - Câmara Municipal e		
Órgãos Subordinados		
0101.01000000.000	- Legislativa	
0101.01010000.000	- Processo Legislativo	
0101.01010010.000	- Ação Legislativa	
0101.01010012.001	- Manutenção da Câmara Municipal	Cr\$ 49.371,00
Órgão - 0600 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e		
Órgãos Subordinados		
0601.08000000.000	- Educação e Cultura	
0601.08420000.000	- Ensino de 1.º Grau	
0601.08421880.000	- Ensino Regular	
0601.08421882.043	- Manutenção do Ensino de	
	1.º Grau	Cr\$ 498.655,40
Soma	Cr\$ 548.026,40



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

FI.03

Artigo 4.º - Ficam reajustados para menor o projeto e as atividades constantes do Orçamento Programa para 1979, como segue:

Órgão - 0100 - Câmara Municipal

Unidade Orçamentária - 1001 - Câmara Municipal e Órgãos Subordinados

0101.01000000.000 - Legislativa

0101.01070000.000 - Administração

0101.01070430.000 - Organização e Modernização Administrativa

0101.01070431.002 - Equipamento da Câmara Municipal . Cr\$ 49.371,00

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.08000000.000 - Educação e Cultura

0201.08440000.000 - Ensino Superior

0201.08440310.000 - Assistência Financeira

0201.08440312.013 - Auxílio para a APESC Cr\$ 104.975,70

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0501.03000000.000 - Administração e Planejamento

0501.03080000.000 - Administração Financeira

0501.03080310.000 - Assistência Financeira

0501.03080312.033 - Contribuição para a AMVARP Cr\$ 58.679,70

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.09000000.000 - Energia e Recursos Minerais

0701.09510000.000 - Energia Elétrica

0701.09512690.000 - Eletrificação Rural

0701.09512691.023 - Construção de Redes de Eletrificação Rural Cr\$ 330.000,00

Órgão - 1000 - Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.15000000.000 - Assistência e Previdência

1001.15810000.000 - Assistência

1001.15810310.000 - Assistência Financeira

1001.15810312.100 - Contribuição ao Asilo Pella

Bethania Taquari Cr\$ 5.000,00

Soma Cr\$ 548.026,40

Artigo 5.º - Fica reduzido o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1979/1981, na parte relativa ao exercício de 1979, como segue:

Órgão - 0100 - Câmara Municipal

Unidade Orçamentária - 0101 - Câmara Municipal e Órgãos Subordinados



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Fl.04

Projeto 1.002


8) Veículo auto-motor Cr\$ 49.371,00

Projeto 1.023


20) Linha Pinhal São Francisco - Pinhal -
Linha Boa Esperança - Linha Fernandes
- Linha Beriva Cr\$ 330.000,00
Soma Cr\$ 379.371,00

Artigo 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 1979.


João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se:


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração